



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Diretoria Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Joseane da Silva Ferreira	<b>PORTARIA:</b> Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
<b>EMAIL:</b> licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	<b>TELEFONE:</b> (98) 98125-5221

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica por a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não possuir em seu quadro efetivo de funcionários suficientes para atender a demanda desta Casa Legislativa, além do mais não possui profissionais com vasta experiência no Poder Público. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos é uma necessidade premente para garantir a boa governança, a legalidade e a eficiência dos processos legislativos da Câmara Municipal. A natureza complexa das questões jurídicas que envolvem a administração pública e as atividades legislativas exige a atuação de profissionais com expertise comprovada na área, com conhecimento específico e aprofundado das normas legais pertinentes.

Considerando a complexidade e a relevância das questões jurídicas envolvidas nas atividades da Câmara Municipal, é imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, a fim de garantir que todos os atos legislativos e administrativos atendam às normas legais e constitucionais, promovendo, assim, a segurança jurídica e o pleno exercício das funções do Poder Legislativo.

A presente contratação se justifica por a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não possuir em seu quadro efetivo de funcionários suficientes para atender a demanda desta Casa Legislativa, além do

mais não possui profissionais com vasta experiência no Poder Público. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase na área de licitações e contratos, é uma necessidade premente para garantir a boa governança, a legalidade e a eficiência dos processos legislativos da Câmara Municipal. A natureza complexa das questões jurídicas que envolvem a administração pública exige a atuação de profissionais com expertise comprovada na área, com conhecimento específico e aprofundado das normas legais pertinentes.

Diante disso, sabendo que a Câmara Municipal necessita de um suporte jurídico para praticar todos os seus atos, posto que a legalidade é requisito para os mesmos, e a falta de sua observância gera consequências nefastas tanto para o órgão público (no caso, a Câmara) quanto para o seu gestor (Presidente).

Sendo assim, necessário se faz um assessoramento a fim de acompanhar e orientar as atividades de contratações de aquisições e de serviços, garantindo-lhes a legalidade e a eficácia exigíveis para atos dessa natureza.

A Câmara Municipal enfrenta desafios complexos e específicos no âmbito da administração pública, especialmente na área de Licitações e Contratos, que demandam alta especialização técnica. Tais áreas são cruciais para a gestão pública eficiente, segura e conforme os preceitos legais, exigindo, portanto, profissionais com conhecimento profundo das normativas, práticas e regulamentos que regem a matéria.

A assessoria e consultoria especializada serão de extrema importância para garantir que todos os procedimentos licitatórios e contratuais sejam realizados com precisão, em conformidade com as legislações vigentes, evitando riscos de irregularidades, fraudes e consequentes responsabilidades administrativas, civis e penais.

Com isso, faz-se necessário a contratação de Escritório Jurídico para prestar serviços de assessoria e consultoria especializado em licitações e contratos para Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, considerando as mudanças e inovações frequentes na legislação infraconstitucional.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA).

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, III, C da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recurso consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO


DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	12

#### 5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 03 de janeiro de 2025.

  
**Joseane da Silva Ferreira**  
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES  
Diretora Administrativa